



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1847/99 de 08 de novembro de 1999

O Prefeito Municipal de Mundo Novo-Ms., no uso das atribuições legais e, especialmente aquela consubstanciada no artigo 53, I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer os cargos em comissão especificados, com as respectivas gratificações pelos percentuais indicados, a contar desta data, as pessoas constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.


KLEBER CORRÊA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado no órgão
"O Progresso"
Caderno Classificados
pg. 6 em 12/11/99*

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 09/11/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

Parte indissociável do Dec. Nº 1847/99 de 08/11/99

NOME	CARGO	SÍMB
Jusmar Martins da Silva	Sec. Mun. de Finanças	DAS-1
Gerson Luiz Contini	Assessor Especial de Gabinete	DAS-2
José Roberto Pinto	Diretor Depto. Material e Patrimônio	DAS-2
Karla de Miranda Avelar	Assessora de Comunicação Social	DAS-3